



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercicio2020

DECRETO Nº 4486 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

908	10.302.0098.2260.0000	AUXILIO INCENTIVO DE CUSTEIO EXECUÇÃO DE AÇÕES E	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 003	COVID-19	
914	10.302.0098.2260.0000	AUXILIO INCENTIVO DE CUSTEIO EXECUÇÃO DE AÇÕES E	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 003	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

300.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 28 de outubro de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

28/10/2020

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 4.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O